



324 NOVAS VAGAS EM CRECHES

Na próxima segunda-feira (13), mais de 9 mil alunos da rede municipal de ensino darão início ao ano letivo. Desse total, 324 novas crianças irão estudar nas creches a partir deste ano. O número representa um aumento de 30% no número de vagas ofertadas, já que, com os novos alunos, são 1.366 crianças matriculadas.

**CONFIRA AS VAGAS DO
PAT NA PÁG. 04**

CURSO PARA MERENDEIRAS REÚNE CERCA DE

100 PROFISSIONAIS



Cerca de 100 merendeiras da rede municipal de ensino de Mogi Mirim farão nesta semana um curso de capacitação no Senac, em Mogi Guaçu. A iniciativa promovida todos os anos pela Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Educação, tem como objetivo melhorar o conhecimento das profissionais e a autoestima, e fortalecer a socialização. O grupo foi dividido em três turmas, com formação diária para cada turma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



ERRO MATERIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023
Processo Administrativo: 020064/2022

CENTRO COMUNITÁRIO BADI – Na publicação do extrato do dia 21/01/2023: onde se lê: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - leia-se R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Ficam mantidas as demais informações publicadas no Jornal Oficial. Secretária de Assistência Social - CRISTINA PULS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 COMÉRCIO AMBULANTE DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS “CARNAVAL 2023”

Conforme Edital de Convocação nº 01/2023 publicado no Jornal Oficial do Município no dia 18/01/2023, após a seleção de interessados no comércio ambulante de produtos alimentícios para o evento “Carnaval 2023”, realizado pela Secretaria de Finanças no dia 24/01/2023 às 9:00h, informo que os selecionados para os dias 18 a 21 de fevereiro foram:

Posição	CCM	NOME
1	35190	Patricia Aparecida Dias Silva
2	40177	Ivanira Maria Galiano
3	28258	Sidnei Aparecido da Silva
4	40603	Letícia Nieri Campardo
5	40588	José Maria Teodoro
6	38730	Juliana P. da Silva O. Amorim

Dessa forma, **HOMOLOGO** o resultado da seleção.

Mogi Mirim, 07 de fevereiro de 2023

Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOGI MIRIM defere os CANCELAMENTOS DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS dos Estabelecimentos:

Protocolo: 0027/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 16/01/2023 CEVS: 353080501-931-000030-1-8 Razão Social: **WS ACADEMIA DE GINÁSTICA MOGI MIRIM LTDA ME** CNPJ/CPF: 19.544.073/0001-72 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 1394 sobreloja Jardim Santa Helena Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER DANIEL CINTRA SCHWERDTFEGER CPF: 32448291802 Resp. Técnico: WAGNER DANIEL CINTRA SCHWERDTFEGER CPF: 32448291802 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:095169-G UF: SP.

Protocolo: 0034/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 18/01/2023 CEVS: 353080501-561-002306-1-8 Razão Social: **APARECIDA MARIA DA SILVA** CNPJ/CPF: 33.640.214/0001-81 Endereço: Rua ÁUREA, 629 Jardim Áurea Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-206 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA MARIA DA SILVA CPF: 23011468800.

Protocolo: 0033/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 18/01/2023 CEVS: 353080501-561-002200-0-0 Razão Social: **ALESSANDRO SECHINATO ROSA** 25206357898 CNPJ/CPF: 29.566.608/0001-60 Endereço: Rua BRÁULIO DE SOUZA LEITE, 465 Jardim Maria Bonati Bordignon Município: MOGI MIRIM CEP: 13803-096 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO SECHINATO ROSA CPF: 25206357898 .

Protocolo: 0035/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 19/01/2023 CEVS: 353080501-561-002359-0-3 Razão Social: **SÔNIA APARECIDA DE SOUZA SIMÃO** 30484051865 CNPJ/CPF: 44.175.231/0001-01 Endereço: Rua PAULO NARESSI, 300 Loteamento Linda Chaib Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-460 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA APARECIDA DE SOUZA SIMAO CPF: 30484051865 .

Protocolo: 0038/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 19/01/2023 CEVS: 353080501-561-002366-0-8 Razão Social: **MÁRCIA APARECIDA DE PAULA SOARES** 38209617800 CNPJ/CPF: 44.962.122/0001-34 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO AVANCINI, 467 Mogi-Mirim II Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-600 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA APARECIDA DE PAULA SOARES CPF: 38209617800 .

Protocolo: 0040/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 20/01/2019 CEVS: 353080501-865-000296-1-0 Razão Social: **IVONE MARA PEREIRA** CNPJ/CPF: 16847427817 Endereço: Rua PADRE ROQUE, 320 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-033 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE MARA PEREIRA CPF: 16847427817 Resp. Técnico: IVONE MARA PEREIRA CPF: 16847427817 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/132601 UF: SP .

Protocolo: 0041/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 23/01/2023 CEVS: 353080501-471-000074-1-2 Razão Social: **SUPERMERCADO PLANALTO SANTA CRUZ LTDA** CNPJ/CPF: 61.094.793/0001-40 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 983 SANTA CRUZ Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-440 UF: SP Resp. LEGAL: HELVIO GUIDETTI FURLANI CPF: 04352655805 .

Protocolo: 0066/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 27/01/2023 CEVS: 353080501-863-001165-1-3 Razão Social: **PATRICIA LIMA MARCHIORI** CNPJ/CPF: 22826465848 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 1225 GALERIA – 22 – SALA – 01 Jardim Santa Helena Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA LIMA MARCHIORI DE OLIVEIRA CPF: 22826465848 Resp. Técnico: PATRICIA LIMA MARCHIORI DE OLIVEIRA CPF: 22826465848 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:34572 UF: SP .

Protocolo: 0053/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 25/01/2023 CEVS: 353080501-561-002422-1-7 Razão Social: **ELENITA SANTOS DE SOUZA** 10369036808 CNPJ/CPF: 47.308.445/0001-05 Endereço: Rua DOS JACARANDÁS, 27 FUNDOS Jardim Europa Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-448 UF: SP Resp. LEGAL: ELENITA SANTOS DE SOUZA CPF: 10369036808 .

Protocolo: 0052/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 25/01/2023 CEVS: 353080501-472-000558-1-6 Razão Social: **KARLA OLIVEIRA BISPO FERREIRA** 30348079885 CNPJ/CPF: 45.684.617/0001-01 Endereço: Rua ELIZÁRIO DIAS GUILON, 430 SALA - 01 Jardim Silvania Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-678 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA OLIVEIRA BISPO FERREIRA CPF: 30348079885 .

Protocolo: 0081/23 Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento Data 30/01/2023 CEVS: 353080501-472-000555-1-4 Razão Social: **FELIPE TOSTA ZANIBONI** 40452027810 CNPJ/CPF: 44.906.946/0001-97 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ ALVES, 218 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-050 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE TOSTA ZANIBONI CPF: 40452027810 .

Mogi Mirim, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
FABRICIO DE OLIVEIRA MARTINS
Autoridade Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 069/23

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-
Alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, na seguinte representatividade:
Representantes da sociedade civil

USUÁRIOS:
DE:
Titular: Nazaré Ap. Custódia da S. Oliveira
PARA:
Titular: Maria das Graças C. Oliveira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA SP – CROSP
DE:
Titular: Benedito Luiz de Carvalho Pigozzi
PARA:
Titular: Ronie Roberto Manco
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de fevereiro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 072/23

INSTITUI, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), O LIMITE DE DIÁRIAS POR EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM. DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece a quantidade máxima de diárias permitidas para internação, na mesma AIH, de no máximo 99 diárias;

CONSIDERANDO, ainda, que esse manual deixa a critério do gestor definir o número máximo de diárias por emissão de AIH (Autorização de Internação Hospitalar);

RESOLVE:-
Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a quantidade máxima de 30 (trinta) diárias de internação hospitalar, por AIH emitida.

Art. 2º Havendo necessidade de prolongar a internação por período maior que 30 (trinta) diárias a instituição deverá realizar encerramento administrativo e emitir nova AIH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de fevereiro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE MULTA

A Central de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, usando suas atribuições legais, torna público o presente edital. Em atendimento conforme artigos 211 e 213 da Lei Complementar Municipal nº 363 de 03 de Junho de 2022, Plano Diretor vigente, FICA MULTADA a seguinte obra:

Auto de Infração: nº 010/2023
Data de Lavratura: 01/02/2023 às 10:15 hs
Proprietário: BENEDITO TEIXEIRA DA COSTA
Cadastro do Imóvel: 51.60.71.0211-001
Endereço: RUA DEOMIRA ELISABETH PARENTE, 103, JARDIM MURAYAMA III
Infração: NÃO ATENDER O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/23 (EMBARGO DA OBRA – ALVENARIA DE ELEVAÇÃO: 2,6M)
Estágio da Obra: ALVENARIA DE ELEVAÇÃO: 2,60M (COM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA EM CIMA DA VIGIA)
Fiscal: DENNER LUIZ CATINI

Multa por descumprimento ao Auto de Infração de Multa nº 001/23, no valor correspondente a R\$ 1.694,40 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), corrigido anualmente pelo índice legal vigente, cujo valor será dobrado nas reincidências, conforme artigos 211 e 213 da Lei Complementar Municipal nº 363 de 03 de Junho de 2022 Plano Diretor.

Mogi Mirim, 03 de Fevereiro de 2023

MOISES DA ROCHA DANTAS
Coordenador de Gerência
Central de Fiscalização

A LUTA
CONTRA O
MOSQUITO
CONTINUA

Faça sua parte.

Deixe baldes e garrafas com a boca para baixo e elimine locais e objetos que possam acumular água parada

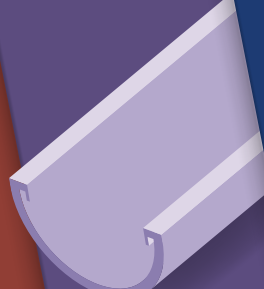
Faça periodicamente a limpeza das calhas de chuva e ralos

Caixas d'água, cisternas e tonéis devem ser mantidos sempre limpos e tampados corretamente

Encha de areia os pratos de vasos de plantas.

Bebedouros de animais devem ser limpos periodicamente, com bucha e escova

Mantenha a lixeira sempre tampada e cubra sacos de lixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 068/23

ESTABELECE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) DO ANO DE 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a seleção de medicamentos essenciais, considerados seguros, eficazes e de custos efetivos, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população, diante da multiplicidade de produtos farmacêuticos e do intenso desenvolvimento de novas tecnologias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (AF), a AF é definida como "um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional". Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO o Decreto nº 62.255, de 8 de novembro de 2016, o qual tem como principal finalidade consolidar as Políticas de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica em âmbito estadual;

CONSIDERANDO a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos dos art. 28, do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME para que seja utilizada como instrumento norteador da assistência terapêutica no Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:-

Art. 1º Estabelece a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME**, com a finalidade de padronizar e divulgar entre os profissionais de saúde os medicamentos adquiridos pelo Município, a fim de facilitar a prescrição, dispensação e o acesso aos mesmos pelos pacientes.

Art. 2º A REMUME será atualizada sempre que necessário, considerando os seguintes critérios:

I – seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;

II – consideração do perfil epidemiológico do Município;

III – existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;

IV – identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira – DCB ou, na sua falta, pela Denominação Comum Internacional – DCI.

Art. 3º A REMUME tem como principal objetivo nortear a prescrição e dispensação de medicamentos nos serviços do SUS, garantindo o acesso a medicamentos com uso racional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de fevereiro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços referentes a construção da estrutura de concreto armado e protendido do Reservatório de Água Tratada da ETA – Estação de Tratamento de Água, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, o qual será custeado pelo Contrato de Financiamento n. 0429.830-13/2014, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15 de março de 2023 até 09h55, com abertura às 10 horas. CPL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produto químico (ácido fluossilícico), a ser utilizado no tratamento de água no município de Mogi Mirim/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saaemogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, na sede do SAAE Mogi Mirim ou pelo telefone: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 08 de fevereiro de 2023.

ERRATA - RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023

Onde leu-se: CNPJ n. 03.709.814/0001-98, leia-se: CNPJ n. 03.709.814/0029-99

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 8.874

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 850.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de fevereiro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no setor competente a Central de Atendimento junto ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 24/02/2023

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Valor Multa
APW1322	R450071425	03/12/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
BAC5207	T450090516	30/11/2022	604-1 2	21/12/2022	R\$195,23
BFQ4351	T450083033	04/12/2022	518-5 1	21/12/2022	R\$195,23
BSX2D39	R450073132	12/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
BVP3469	T450090590	12/12/2022	518-5 1	05/01/2023	R\$195,23
CBR2374	T450090520	30/11/2022	540-1 0	21/12/2022	R\$195,23
CGZ3727	R450072912	10/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
CIS7706	R450072780	30/11/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
CMM1012	R450071804	07/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
CPN4E89	N450026771	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$390,46
CQH5G64	N450026713	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$260,32
CQH5G64	N450026714	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$260,32
CQM4J26	N450026722	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$260,32
CUI4E36	T450084035	29/11/2022	605-0 1	21/12/2022	R\$293,47
CXB0D13	T450093507	29/11/2022	763-3 1	23/12/2022	R\$293,47
CXB0D13	T450093519	29/11/2022	762-5 1	23/12/2022	R\$293,47
DFH4229	R450071579	04/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
DHM4708	R450072681	29/11/2022	746-3 0	21/12/2022	R\$195,23
DHM4708	R450071654	05/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
DHP2A71	T450090597	13/12/2022	518-5 1	05/01/2023	R\$195,23
DLD9688	R450071370	02/12/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
DMD1611	N450026715	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$260,32
DMD1611	N450026746	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$390,46
DPD6G94	N450026825	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$586,94
DPT6C30	R450072915	10/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
DPT6C30	R450073174	13/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
DPT6C30	R450073184	13/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
DPT6C30	R450073147	13/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
DQV8580	T450093773	15/12/2022	762-5 2	05/01/2023	R\$293,47
DQW0813	T450090544	02/12/2022	555-0 0	21/12/2022	R\$130,16
DTJ2D26	R450071400	02/12/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
DTX3J58	R450071442	03/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
DTX7557	T450090537	02/12/2022	554-1 1	21/12/2022	R\$195,23
DUH0E59	R450073198	13/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
DUH0E59	R450073572	17/12/2022	746-3 0	11/01/2023	R\$195,23
DWJ7971	R450071673	05/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
DXX1589	R450072899	10/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
ECE7116	R450073991	22/12/2022	745-5 0	11/01/2023	R\$130,16
EIL0145	T450090603	14/12/2022	555-0 0	05/01/2023	R\$130,16
EJL5523	T450090521	30/11/2022	519-3 0	21/12/2022	R\$293,47
ELI9775	N450026719	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$260,32
EPN7802	N450026699	15/12/2022	500-2 0	21/12/2022	R\$260,32
EU3J48	T450074703	14/12/2022	763-3 1	05/01/2023	R\$293,47
EWI0I59	R450071321	02/12/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
EWI7362	R450071381	02/12/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
EXV9B57	R450072092	09/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
EYV4776	R450072043	06/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
EZW4F54	N450026787	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$390,46
FAA0557	T450093687	08/12/2022	518-5 1	22/12/2022	R\$195,23
FAN6697	T450093822	16/12/2022	518-5 1	11/01/2023	R\$195,23
FCL3B33	N450026750	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$390,46
FEA0591	T450093568	01/12/2022	518-5 1	21/12/2022	R\$195,23
FES1149	R450072726	30/11/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
FES1149	R450071303	02/12/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
FES1149	R450071864	08/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
FHC5F47	R450073125	12/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
FKX7974	N450026752	29/12/2022	500-2 0	05/01/2023	R\$586,94
FNO7G62	R450073835	20/12/2022	745-5 0	11/01/2023	R\$130,16
FRP6J39	T450090563	08/12/2022	554-1 2	22/12/2022	R\$195,23
FSV3381	T450074704	14/12/2022	763-3 1	05/01/2023	R\$293,47
FTO6361	R450073444	16/12/2022	745-5 0	11/01/2023	R\$130,16
FVZ7A40	T450093674	08/12/2022	518-5 1	22/12/2022	R\$195,23
FWI9B35	N450026677	15/12/2022	500-2 0	21/12/2022	R\$390,46
FWI9B35	N450026678	15/12/2022	500-2 0	21/12/2022	R\$260,32
GCD3J67	R450072112	09/12/2022	746-3 0	22/12/2022	R\$195,23
GCJ6I21	R450073871	21/12/2022	745-5 0	11/01/2023	R\$130,16
GDG1C86	T450077354	01/12/2022	763-3 1	21/12/2022	R\$293,47
GDV5J07	R450072664	29/11/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
GFH4E79	R450073317	15/12/2022	746-3 0	05/01/2023	R\$195,23
GFO6C08	R450073361	15/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
GGE3910	R450071614	05/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
GGP5050	R450071371	02/12/2022	745-5 0	21/12/2022	R\$130,16
GHX8090	R450071503	03/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
GSY2920	R450073342	15/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
GUB7556	R450071674	05/12/2022	745-5 0	22/12/2022	R\$130,16
GUV2927	R450072979	11/12/2022	746-3 0	05/01/2023	R\$195,23
KFI9D28	T450093825	16/12/2022	518-5 1	11/01/2023	R\$195,23
LLX8347	R450073263	14/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
LLX8347	R450073259	14/12/2022	745-5 0	05/01/2023	R\$130,16
SDR4F00	T450093636	02/12/2022	555-0 0	21/12/2022	R\$130,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no setor competente a Central de Atendimento junto ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site <http://mogimirim.consultacidades.com.br>, o pagamento da mesma poderá ser efetuado com 20% de desconto até a data do vencimento, na Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Internet Banking Ou via Licenciamento eletrônico, após o vencimento, informando o número do RENAVAL do veículo. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 28/02/2023

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
BFJ9851	T450090151	06/10/2022	518-5 1	R\$195,23
BXH4737	N450026332	29/09/2022	500-2 0	R\$586,94
BXL5691	T450086686	15/08/2022	518-5 1	R\$195,23
CQB6611	T450074428	08/08/2022	554-1 2	R\$195,23
CVZ9472	T450089637	27/08/2022	556-8 0	R\$195,23
DCZ1901	T450079338	19/08/2022	556-8 0	R\$195,23
DHK9329	T450072697	30/09/2022	653-0 0	R\$195,23
DSH0309	T450089772	01/09/2022	518-5 1	R\$195,23
DXU3603	T450089940	10/09/2022	555-0 0	R\$130,16
DXY4140	T450076366	02/09/2022	519-3 0	R\$293,47
DZF5H09	T450086718	17/08/2022	763-3 1	R\$293,47
EAM1567	T450090204	13/10/2022	518-5 1	R\$195,23
EBI0883	T450089988	12/09/2022	518-5 1	R\$195,23
EEZ3216	T450089249	16/08/2022	556-8 0	R\$195,23
EIN2707	N450026263	16/09/2022	500-2 0	R\$390,46
EIN2707	T450072679	19/09/2022	762-5 1	R\$293,47
EMD6D00	T450089238	16/08/2022	545-2 2	R\$195,23
ENW5100	T450091358	06/10/2022	554-1 1	R\$195,23
ERC7492	N450026340	29/09/2022	500-2 0	R\$586,94
EVK3952	T450089871	06/09/2022	555-0 0	R\$130,16
EVK4551	T450086944	09/09/2022	518-5 1	R\$195,23
EWI7818	T450086742	18/08/2022	763-3 1	R\$293,47
FAA8J44	T450076390	14/09/2022	518-5 1	R\$195,23
FBQ4B58	N450026456	27/10/2022	500-2 0	R\$586,94
FBQ4B58	N450026457	27/10/2022	500-2 0	R\$390,46
FEJ9779	T450089869	06/09/2022	762-5 1	R\$293,47
FFM7E16	N450026346	29/09/2022	500-2 0	R\$390,46
FJJ3435	T450091281	05/10/2022	555-0 0	R\$130,16
FJL4C17	T450089873	06/09/2022	762-5 2	R\$293,47
FKX8041	T450074563	28/09/2022	763-3 1	R\$293,47
FKZ4026	N450026381	16/10/2022	500-2 0	R\$586,94
FME7420	T450074520	12/09/2022	763-3 1	R\$293,47
FQA4664	T450091366	06/10/2022	555-0 0	R\$130,16
FQD9908	T450091061	27/09/2022	554-1 7	R\$195,23
FVU8483	T450089301	18/08/2022	555-0 0	R\$130,16
FWO2840	T450078322	26/06/2022	704-8 1	R\$293,47
GBF0457	T450074569	03/10/2022	763-3 1	R\$293,47
GEB3162	T450091005	12/09/2022	545-2 2	R\$195,23
GFI8B93	T450090002	19/09/2022		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 029/2022 – PROCESSO N. 17.031/2022
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na quadra da EMEB Geraldo Philomeno, localizada à Rua Estantislau Krol, s/n, Jardim Bicentenário, no município de Mogi Mirim/SP, através de orçamento impositivo do vereador Ademir Souza Floretti Junior. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 178/2022, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: PH4 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – R\$ 15.202,00. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 06 de fevereiro de 2023. Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 021/2022
 OBJETO: Credenciamento de grupos musicais para executarem serviços na programação oficial de Carnaval em 2023 a ser realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO em nome de LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS 27264204863. Mogi Mirim, 07 de fevereiro de 2023. Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 171/2020
 Processo nº 10.921/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública de ensino da zona rural e assentamentos, em estradas pavimentadas e não pavimentadas do município de Mogi Mirim/SP, mediante locação de veículos tipo ônibus, micro ônibus e van, com condutor, monitor e combustível. CONTRATADO: GPA TRANSPORTE LOCAÇÃO EIRELLI – Prorrogado até: 09 de junho de 2023 – Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 171/2020
 Processo nº 10.921/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública de ensino da zona rural e assentamentos, em estradas pavimentadas e não pavimentadas do município de Mogi Mirim/SP, mediante locação de veículos tipo ônibus, micro ônibus e van, com condutor, monitor e combustível. CONTRATADO: TRANSPORT IN LINE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – Prorrogado até: 09 de junho de 2023 – Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 171/2020
 Processo nº 10.921/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos da rede pública de ensino da zona rural e assentamentos, em estradas pavimentadas e não pavimentadas do município de Mogi Mirim/SP, mediante locação de veículos tipo ônibus, micro ônibus e van, com condutor, monitor e combustível. CONTRATADO: STILL TRANSPORTES EIRELLI – Prorrogado até: 09 de junho de 2023 – Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 026/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIGIBILIDADE N. 014/2021
 Processo nº 12.881/2021 – OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços em oficinas culturais livres a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. - Contratada: BRUNO MARQUES SEVERO 09178918995 - Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.167/2022 – PROCESSO N. 20.118/2022
 Na publicação do dia 04 de fevereiro de 2023, do Diário oficial do município, na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.167/2022 – PROCESSO N. 20.118/2022, onde se lê Pregão 167/2022 Valor: R\$ 4.915,63, leia-se Pregão 178/2022 Valor: R\$ 229.920,00.

EXTRATO ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO ATINENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2021 – CHAMAMENTO 005/2021
 Contratante: Município de Mogi Mirim – Processo n. 10.651/2021 – Objeto: contratação do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. - CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO BADI. Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e o aditivo no valor de R\$ 14.416,20. Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 020/2022 – DISPENSA N. 001/2022
 Processo nº 1.452/2022 – OBJETO: Locação de imóvel à Rua Santos Dumont, 689, para abrigar as instalações do almoxarifado central do município de Mogi Mirim/SP. Fica prorrogado por mais 12 meses - Contratada: VALTER SCUCATO – Valor: R\$ 44.477,76. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Larissa Rodrigues Vicente
 Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Administração informa a DESISTÊNCIA/DESINTERESSE dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Provas e Títulos n. 002/2022**, abaixo:

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
02	364000719	THAYANE CAROLINE DOS SANTOS	PEB – EDUCAÇÃO ESPECIAL DM

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca o candidato **APROVADO** no **Processo Seletivo de Provas e Títulos n. 002/2022**, abaixo:

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
03	364000496	FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	PEB – EDUCAÇÃO ESPECIAL DM

O candidato deverá comparecer a sede da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, situada à Rua Santa Cruz, nº 85, bairro Santa Cruz, no dia **10 de fevereiro de 2023, às 14h**, munidos da Cédula de Identidade, onde receberá as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
 Secretário de Administração

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Administração informa a DESISTÊNCIA/DESINTERESSE dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Provas e Títulos n. 002/2022**, abaixo:

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
02	364000736	LUCAS FERNANDO BOVELONI	PEB – MATEMÁTICA
03	364000313	GABRIEL DEL NERO SILVA	PEB – MATEMÁTICA
04	364001153	GUILHERME TEIXEIRA BRANDAO	PEB – MATEMÁTICA

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca o candidato **APROVADO** no **Processo Seletivo de Provas e Títulos n. 002/2022**, abaixo:

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
05	364000941	DAIANE SOUZA MACHADO	PEB – MATEMÁTICA
06	364000498	RENATA TAROSSI BORIN RECCHA	PEB – MATEMÁTICA

O candidato deverá comparecer a sede da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, situada à Rua Santa Cruz, nº 85, bairro Santa Cruz, no dia **10 de fevereiro de 2023, às 14h**, munidos da Cédula de Identidade, onde receberá as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 071/23

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA COMO DPO (DATA PROTECTION OFFICER), CONTROLADOR GERAL DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM .

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 23, III, da Lei Federal nº 13.709/2018, que determina que seja indicado um encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 39 da referida Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.839/2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal retro mencionada, no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:-

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **GUSTAVO PAVANELLO**, R.E. nº 3215, portador do CPF/MF sob nº 369.476.138-17, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Administração Pública da Prefeitura de Mogi Mirim.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado será divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura de Mogi Mirim.

§ 2º As Secretarias Municipais deverão indicar representantes para compor o Comitê Municipal de Privacidade (CMP), nos termos do Decreto Municipal nº 8.839, de 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º O encarregado deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso a todas as operadoras de tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º As entidades da Administração Pública Municipal, respeitada sua autonomia, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, mediante ato próprio, deverão indicar seus respectivos encarregados de observar o disposto nos artigos desta Portaria.

Parágrafo único. Os encarregados designados em conformidade com o disposto no *caput* deste artigo deverão desempenhar suas atribuições em articulação com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
 Coordenadora de Secretaria

10 DE FEVEREIRO - 20H

BAR
 das artistas

GRUPO "ENTRE AMIGOS"

ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL 2023
 DESPILÉ, JULGAMENTO E PREMIAÇÃO.

CENTRO CULTURAL "LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA"
 INGRESSOS À VENDA NA RECEPÇÃO DO CENTRO CULTURAL - VALOR: R\$ 5,00

PAT MOGI MIRIM

MUNICÍPIO DE **MOGI MIRIM**
 03-02-2023

- Ajudante de Pedreiro (Construtora de Prédio)
- Ajudante Geral (Estoque e Almoxarifado)
- Almoxarife de Obras
- Atendente de Caixa (Atendimento em Lotérica)
- Auditor Noturno em Hotel (Controle Geral em Hotel)
- Auxiliar Comercial e Eventos (Locação de Salas e Eventos, Veículo Próprio e Informática)
- Auxiliar de Jardinagem
- Auxiliar de Planejamento e Controle de Produção
- Auxiliar de Produção (CNH A/B, Metrologia e Empilhadeira)
- Carpinteiro
- Chapeiro(a) de Lanchonete
- Cozinheiro e Salgadeira (Restaurante e Lanchonete)
- Desenhista Projetista Mecânico
- Eletricista de Manutenção
- Eletricista Industrial (Inversor de Frequência, Soft Start e Manutenção)
- Encarregado de Obras
- Encarregado de Obras (Obras Cívicas Industriais)
- Estoquista (Restaurante)
- Ferramenteiro Corte e Dobra (Manutenção e Corte e Dobra de Móveis de Aço)
- Fonoaudiólogo
- Jardineiro
- Mecânico de Bicicletas (Mountain Bike e Speed)
- Mecânico de Manutenção Industrial (Indústria de Cerâmica Vermelha)
- Oficial de Manutenção (Elétrica, Hidráulica e Predial)
- Pedreiro
- Pedreiro (Construtora de Prédios)
- Recepcionista de Hotel (Escala 6 X 1 Tarde e Noite)
- Servente de Pedreiro
- Técnico de Refrigeração
- Técnico em Edificações
- Terapeuta Ocupacional

Informamos que as vagas divulgadas estão sujeitas à análise do sistema, conforme exigências estabelecidas pelos empregadores. As vagas ofertadas têm limite de candidatos a serem encaminhados, podendo não ser viabilizado o encaminhamento.

- Obs: Interessados devem comparecer ao PAT, à Rua Áurea 715, Jardim Áurea, (no Prédio da Associação Comercial) de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h00, munidos de: - Carteira de Trabalho, RG, CPF e Currículo.

VACINAÇÃO COVID-19
A PARTIR DE 07/02/2023

1ª DOSE e 2ª DOSE
 Bebês a partir de 06 meses até 2 anos, 11 meses e 29 dias

Locais: UBS Santa Clara, Aterrado e Mogi Mirim II (Dr. Albejante)

A dose de reforço poderá ser aplicada após 4 meses da 2ª dose

1ª DOSE, 2ª DOSE e DOSE DE REFORÇO

Crianças entre 5 e 11 anos
Procure a UBS de referência, sala de vacina, das 8h às 16h

Além desse público, a vacinação contra a Covid segue disponível para **PRIMEIRA DOSE: crianças a partir de 3 anos, adolescentes (12-17 anos), adultos (18 anos ou mais), SEGUNDA DOSE: de acordo com a data agendada na carteirinha, TERCEIRA DOSE (1ª DOSE DE REFORÇO): a partir de 12 anos, com intervalo de 4 meses da 2ª dose. QUARTA DOSE (2ª DOSE DE REFORÇO): a partir de 18 anos, com intervalo de 4 meses da 3ª dose e QUINTA DOSE (3ª DOSE DE REFORÇO): imunossuprimidos a partir de 18 anos, com intervalo de 4 meses da 4ª dose.**

Secretaria de Saúde

MOGI MIRIM